

## Atos Administrativos

### DECISÕES DA MESA

DE 29/04/2014

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ISABEL CRISTINA DO CARMO DE MELLO, RG nº 17062821, matrícula nº 16963, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1256/2014)

JACQUELINE SILVEIRA GONÇALVES, RG nº 259527348, matrícula nº 24060, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SOC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 1257/2014)

**NOMEANDO**, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de **aprovation em concurso público:**

OTAVIO GREGORI JUNIOR, RG nº 188603335, para, em **Jornada Completa de Trabalho**, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Legislativo, do SOC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/12, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL FELIPE BACCARO.

(Decisão nº 1258/2014)

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CLÁUDIA ZANATTA RODRIGUES DE MORAES, RG nº 11218690-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1259/2014)

MAURO MARQUES DAS NEVES, RG nº 16258104, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ORESTE SCALCO FILHO.

(Decisão nº 1260/2014)

WILSON DE SOUZA, RG nº 14198979-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1261/2014)

**TORNANDO SEM EFEITO** a Decisão nº 1077/2014, publicada em 16/04/2014, de nomeação de ELIANA YURI TACHIBANA, RG nº 200255010, do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SOC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução N° 878/12.

(Decisão nº 1262/2014)

### PROCESSO RG N° 2872/1988

Interessada: LUDMILA CRISTINA HOTOVY GAZZO

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a senhora LUDMILA CRISTINA HOTOVY GAZZO, R.G. nº 84432032, matrícula nº 4830, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SOC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 31 anos de serviço público computado até 12/03/2014, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 107/2014, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a :

1) Nível XIX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 04/10 (quatro décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, 02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico e 04/10 (quatro décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1263/2014)

### PROCESSO RG N° 799/1988

Interessado: JOSÉ PEREIRA GARCIA FILHO

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o senhor JOSÉ PEREIRA GARCIA FILHO, R.G. nº 4330388, matrícula nº 6315, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SOC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 31 anos, 4 meses e 7 dias de serviço público e 4 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 35 anos, 8 meses e 24 dias de serviço computado até 31/03/2014, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 122/2014, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a :

1) Nível XIII, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 01/10 (um décimo) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Auxiliar Parlamentar, 02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, 01/10 (um décimo) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Substituto de Membro da Mesa e 02/10 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico Parlamentar;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Vantagem Pessoal incorporada a seus vencimentos, nos termos do artigo 8º das Disposições Transitórias da Resolução nº 776/1996;

6) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

7) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4,5 e 6;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1264/2014)

### PROCESSO RG N° 3470/1993

Interessada: OLÍVIA MARIA TEIXEIRA GURJÃO

Assunto: Aposentadoria

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, a senhora OLÍVIA MARIA TEIXEIRA GURJÃO, R.G. nº 11724226, matrícula nº 6368, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SOC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 11 meses e 17 dias de serviço público e 0 anos, 5 meses e 10 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 31 anos, 4 meses e 27 dias de serviço computado até 31/03/2014, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 124/2014, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a :

1) Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 03/10 (três décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Gestor de Divisão, 03/10 (três décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Coordenador de Serviço e 01/10 (um décimo) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1273/2014)

Humanas da Universidade de São Paulo, com início a partir da aprovação pela Egrégia Mesa e término em 02 de junho de 2014, com fulcro no artigo 68 combinado com o artigo 78, inciso XI, ambos da Lei Estadual nº 10.261/1968, devendo o licenciado, após a arguição da referida tese ao Departamento de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para fins de disponibilização ao público para consulta e pesquisa e, III) propugnar-se a permanecer nesta Casa, na área para qual se capacitou, por um prazo de 02 (dois) anos, por analogia ao §1º do artigo 92 do Ato 30/2010, de Mesa, conforme sugerido no Parecer nº 081-2/2014, exarado pela Douta Procuradora da Alesp, nos autos do Processo nº RG nº 814/2014.

(Decisão nº 1273/2014)

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 28/04/2014

**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixa relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: MANOEL ANSELMO DOS SANTOS SIQUEIRA

RG: 7288728 Matrícula: 24533

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 25/04/2014

NOME: MILENA CAROLINA BOCCI DE CASTRO

RG: 327007667 Matrícula: 19419

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 25/04/2014

NOME: SHIRLEY APARECIDA MENDES ALONSO

RG: 7266587 Matrícula: 22740

Gratificação: Assistente Parlamentar VI

A partir de 25/04/2014

NOME: VANIA DORA MADONA VAZ

RG: 139244906 Matrícula: 15179

Gratificação: Coordenador de Serviço

No dia 16/04/2014, tendo em vista a FSE nº74/2014

NOME: WAGNER DOS SANTOS FIDELIS

RG: 421767406 Matrícula: 22558

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 25/04/2014

NOME: WLADEIMIR BENEDITO DE MORAES

RG: 91316042 Matrícula: 24535

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir de 25/04/2014

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: IZABEL DE JESUS PINTO

RG: 6298735 Matrícula: 13261

Deve ser considerada do Coordenador de Serviço

No período de 21/02/2014 a 27/02/2014, tendo em vista a

FSE nº61/2014

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a

NOME: ROGERIO HIDEKAZU UCHINA

RG: 135695089 Matrícula: 21263

Deve ser considerada do Coordenador de Serviço

No período de 19/03/2014 a 17/04/2014, tendo em vista a

FSE nº71/2014

### PROCESSO DIGITAL N° 1065/2013

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 11/2014, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto aquisição de cartuchos de toner para impressora Samsung MLT-D208L SCX 5635/5835, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Anexo IV), na minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e na minuta de instrumento de Contrato (Anexo VI), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico

A SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 15 da